



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DE 2023

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, iniciou-se a Sessão Ordinária Eletrônica do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, sob a presidência do Procurador-Geral da República Augusto Aras. Composta pelos Conselheiros Lindôra Maria Araujo, Alcides Martins, Elizeta Maria de Paiva Ramos, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Carlos Frederico Santos, Mario Luiz Bonsaglia, Nivio de Freitas Silva Filho, José Adonis Callou de Araujo Sá e Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Presente, também, a Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado, Corregedora-Geral do Ministério Público Federal. Foram deliberados os seguintes processos: **1) 1.00.001.000005/2021-18.** Interessado(a): Procuradoria da República no Ceará. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010 e nos termos do voto do Relator, **aprovou** a Portaria PR-CE nº 639/2020, alterada pelas Portarias PR-CE nºs 641/2020, 13/2021, 322/2021 e 425/2021, que estabelecem regras para distribuição dos ofícios especiais e de administração no âmbito do Ministério Público Federal no Ceará. Os Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras não votaram. **2) 1.00.001.000078/2022-82.** Interessado(a): Procuradoria da República no Ceará. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, na Portaria PGR/MPF nº 264/2022 e nos termos do voto do Relator, **aprovou** as Portarias PR/CE nºs 344/2022, 407/2022 e 540/2022, que dispõem sobre distribuição de processos e procedimentos, judiciais ou extrajudiciais entre os ofícios do Ministério Público Federal no Ceará. Os Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras não votaram. **3) 1.00.002.000021/2022-73.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral de Correição Ordinária na Procuradoria da República em Santa Catarina e nas Procuradorias da República vinculadas, realizada no período de 23 de maio a 3 de junho de 2022. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução nº 100/2009 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório e determinou o arquivamento dos autos. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras não votaram. **4) 1.33.000.002814/2022-04.** Interessado(a): Procuradoria da República em Santa Catarina. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Carlos Frederico Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Tiago Alzuguir Gutierrez e Lucyana Marina Pepe Affonso para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Conselho Estadual dos Povos Indígenas de Santa Catarina - CEPIn/ SC, para o biênio 2022/2024. Os Conselheiros José Adonis Callou de Araujo Sá e o Presidente Augusto Aras não votaram. **5) 1.00.001.000002/2023-38.** Interessado(a): Dr. Rodrigo Pires de Almeida. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à renovação da autorização concedida ao interessado pela Portaria PGR/MPF nº 158, de 3.3.2023, tendo em vista a remoção do requerente para a PRM-São Carlos/SP, a fim de que continue a cursar o programa de Mestrado em Direitos Humanos e Direitos Fundamentais na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), no Campus de Cuiabá/MT, mantido o desempenho integral das funções mediante teletrabalho na PRM-São Carlos/SP, pelo período de 12 meses, a contar de 6 de março de 2023, sem prejuízo de eventual prorrogação. Os

Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Carlos Frederico Santos, Alcides Martins e o Presidente Augusto Aras não votaram. **6) 1.00.001.000028/2023-86.** Interessado(a): Procuradoria da República no Rio de Janeiro. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Marina Filgueira de Carvalho Fernandes e Alexandre Ribeiro Chaves, para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Comitê Executivo Estadual de Saúde do Rio de Janeiro - Fórum Nacional da Saúde do CNJ. Os Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Carlos Frederico Santos, e o Presidente Augusto Aras não votaram. **7) 1.00.001.000058/2023-92.** Interessado(a): Procuradoria da República em Minas Gerais. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Fernando Túlio da Silva e Ludmila Junqueira Duarte Oliveira, para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais (COPEN/MG). Os Conselheiros Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras não votaram. **8) 1.00.001.000066/2023-39.** Interessado(a): Procuradoria da República em Ourinhos/SP. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010 e nos termos do voto do Relator, **aprovou** a Portaria-Ourinhos/SP nº 1, de 19 de abril de 2023, que estabelece regras de distribuição e redistribuição no âmbito do Ofício da Procuradoria da República em Ourinhos/SP. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras não votaram. **9) 1.00.001.000072/2023-96.** Interessado(a): Dr. Lucas de Moraes Gualtieri. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Nívio de Freitas Silva Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente, autorizado por meio da Portaria PGR/MPF nº 346/2023, para participar do curso “Diálogo com setores da justiça da tríple fronteira; migração ilegal na Argentina, Brasil e Paraguai e a relação com o crime organizado internacional e terrorismo”, em São Paulo/SP, no período de 22 a 25 de maio de 2023, sem suspensão de distribuição de processos e procedimentos, considerando o curto período de afastamento. Os Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras não votaram. **10) 1.00.001.000078/2023-63.** Interessado(a): Dra. Mirella de Carvalho Aguiar. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Lindora Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento da requerente, autorizado por meio da Portaria PGR/MPF nº 345/2023, para participar do 65º Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Cíveis (65º EEIOC), na Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx), no período de 15 a 26 de maio de 2023, com posterior compensação da distribuição, conforme o parágrafo único do art. 13 da Resolução CSMPF nº 192, de 2 de abril de 2019. Os Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras não votaram. A Sessão encerrou-se aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e três, às nove horas. Eu, Karla Cristina Cardoso de Aquino Alves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

AUGUSTO ARAS

Presidente

LINDORA MARIA ARAUJO

Conselheira

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Conselheira

CARLOS FREDERICO SANTOS

Conselheiro

NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Conselheiro

ALCIDES MARTINS

Conselheiro

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND P. D. FILHO

Conselheiro

MARIO LUIZ BONSAGLIA

Conselheiro

JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA

Conselheiro

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Conselheira

KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES

Secretária Executiva



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00211765/2023 ATA nº 8-2023**

Signatário(a): **ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS**

Data e Hora: **06/06/2023 17:20:10**

Assinado em nuvem

Signatário(a): **KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES PRADO**

Data e Hora: **06/06/2023 17:42:16**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**

Data e Hora: **06/06/2023 18:11:23**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **06/06/2023 19:08:07**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **06/06/2023 21:16:32**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA**

Data e Hora: **07/06/2023 08:19:48**

Assinado em nuvem

Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **07/06/2023 10:52:13**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LINDORA MARIA ARAUJO**

Data e Hora: **07/06/2023 16:42:05**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ALCIDES MARTINS**

Data e Hora: **07/06/2023 21:37:00**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Data e Hora: **09/06/2023 20:02:08**

Assinado com certificado digital



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00211765/2023 ATA nº 8-2023**

Signatário(a): **ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS**

Data e Hora: **12/06/2023 08:31:24**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave d4715961.25c0a132.63a9e36e.fe94c2c0